



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 20 de dezembro de 2021 (Segunda-feira)

Edição 638 (Ordinária)

**LEGISLATURA 2021/2024**  
**BIÊNIO 2021/2022**

### MESA DIRETORA

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
**Presidente**

**Luzinete Degasperi Leppaus - PTB**  
**Vice-Presidente**

**Romi Carlos Facco Muller - PDT**  
**Tesoureiro**

**Nelson Lichtenheld - PTB**  
**Secretário**

### PLENÁRIO

**Deucimar Romagna - PTB**

**Dorgival Batista Filho - PSB**

**Jefferson Rodrigues - PDT**

**Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA**

**Valdemiro Barth - PSDB**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

### ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2085 – DIA 08/12/2021**

#### ORDEM DO DIA

**Projeto de Resolução nº 013/2021**, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Espírito Santo – ASCAMVES, autoriza pagamento de contribuição e dá outras providências.

**ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS / FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021.**

MODIFICA OS TERMOS DO ARTIGO 1º AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021** de autoria da **MESA DIRETORA**.

ALTERA OS TERMOS DO ARTIGO 54 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES EM 1º TURNO:**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 20 de dezembro de 2021 (Segunda-feira)

Edição 638 (Ordinária)

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Projeto de Lei de nº 034/2021**, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT**.

DENOMINA RUA DERLINDA NASCIMENTO CELESTINO.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 138/2021**, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a revitalização e urbanização, incluindo calçada cidadã, iluminação, paisagismo e nova pavimentação da Rua Costa Pereira, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2086 – DIA 15/12/2021**

**ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Lei nº 037/2021**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO A DESBUROCRATIZAÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, E DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO.

**ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.**

**Votação do Projeto de Resolução nº 013/2021**, de autoria da **MESA DIRETORA**.

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES (AS) DO ESPÍRITO SANTO – ASCAMVES, AUTORIZA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 036/2021.**

ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI Nº 036/2021.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Votação do Projeto de Lei nº 036/2021**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

ALTERA O ART. 89 DA LEI MUNICIPAL Nº 1424/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

**Indicação nº 139/2021**, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de utilizar caminhão pipa para realização de limpeza mensal das ruas na sede, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**



Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº. 133/2021

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando os termos do Decreto nº 403/2021 do Poder Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo nos dias 24/12/2021 e 31/12/2021;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas de economicidade no que diz respeito às atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo, levando em conta o período de recesso parlamentar;

Considerando o encerramento do ano legislativo de 2021, a teor do que dispõe a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 007/2008;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina nos dias 24/12 (sexta-feira) e 31/12 (sexta-feira) do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de dezembro de 2021.

**SERGIO ANGELI LAGO**  
Presidente da Câmara